

PROCESSO DE SELEÇÃO BOLSISTA DE EXTENSÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - DFil/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905 - Telefones: (16) 3351-8366 - <https://www.dfil.ufscar.br>.

Edital Bolsista Extensão nº 01/2024/DFil/CECH

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, por meio deste instrumento, torna público o Processo de Seleção de um Bolsista de Extensão para atuar na Atividade de Extensão: **Pesquisa em bases digitais em Filosofia**, de acordo com o processo ProEx nº 23112.045783/2023-93, aprovada em atendimento ao Edital nº 2/2023/ProEx de Atividades de Extensão 2024, na 150ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, realizada em 22/02/2024, nos termos do Ato Administrativo CoEx nº 292/2024, de 28/02/2024 (documento SEI nº 1374510), o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI-UFSCar n.º 23112.004019/2024-49.

A atividade faz parte do **Programa de Extensão Filosofia: perspectivas e contemporaneidade** (processo nº 23112.001028/2012-44), que congrega as atividades extensionistas das seguintes unidades: Departamento de Filosofia (DFil), Coordenação de Curso de Graduação em Filosofia (CCGFil) e Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da UFSCar.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar um (01) estudante de Graduação da UFSCar para bolsa de extensão, com vistas a desenvolver atividades no projeto **Pesquisa em bases digitais em Filosofia**, organizado por docente e discentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil), conforme o projeto de atividade de extensão acima referido (que pode ser consultado no sistema ProExWeb, cf. processo nº 23112.045783/2023-93).

1.2. O candidato ou a candidata selecionado/a deverá atuar junto à equipe de trabalho, assumindo trabalhos delegados com o objetivo de auxiliar na organização da atividade e viabilizar a sua execução.

1.3. O/A estudante selecionado/a bolsista desenvolverá atividades, ou presenciais ou de apoio remoto, fora dos horários das atividades curriculares dos estudantes do curso de Graduação em Filosofia. Tais atividades serão realizadas ou com seus próprios recursos de informática ou com recursos de informática colocados à disposição dos estudantes pela infraestrutura já existentes no DFil/CCGFil/PPGFil.

2. DA BOLSA

2.1. A bolsa terá duração de 4 (quatro) meses e se estenderá pelo período de abril a julho de 2024.

2.2. O valor da bolsa equivale ao montante de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por mês.

2.3. O pagamento de bolsas não gera nenhum tipo de vínculo empregatício, de acordo com a Resolução CoEx nº 03/2016, de 17 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.958/1994.

3. DAS RESPONSABILIDADES DO(A) BOLSISTA

3.1. Dedicar-se 12 horas semanais às atividades referentes ao projeto, em dias e horários previstos no projeto da Atividade de Extensão acima referido.

3.2. Atender ao Plano de Trabalho do bolsista constante do projeto da Atividade de Extensão acima referido.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever os alunos e as alunas de Graduação da UFSCar que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1. Ser estudante de graduação da UFSCar regularmente matriculado/a, preferencialmente no curso de Bacharelado em Filosofia ou no curso de Licenciatura em Filosofia;

4.1.2. Não ser beneficiário/a de outra bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos (com exceção de bolsas socioassistenciais estudantis);

4.1.3. Não ter sido excluído/a anteriormente de alguma bolsa de extensão por desempenho insatisfatório;

4.1.4. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realização das atividades referentes ao projeto;

4.2. A inscrição deverá ser realizada entre **os dias 02 e 03/04/2024, até as 23h59**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

5.1.1. **Etapa 1:** A inscrição deverá ser realizada via Formulário Google, disponível no *link*: <https://forms.gle/B3kdcgsfcTj9LdecA>. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos em formato eletrônico (a serem obtidos na plataforma SIGA):

5.1.1.1. Atestado de Nível (indicando número de créditos e percentual da grade já cumpridos) do curso em andamento na UFSCar;

5.1.1.2. Histórico Escolar completo do curso de graduação em andamento na UFSCar;

5.1.1.3. No mesmo formulário de inscrição o/a candidato/a deverá: a) descrever brevemente sua motivação para a candidatura à bolsa; b) informar se dispõe ou não de computador pessoal (com programas/aplicativos básicos e acesso à Internet); c) indicar

sua disponibilidade em dias da semana e horários para exercer atividades presenciais e/ou remotas.

5.1.2. **Etapa 2:** Análise da documentação apresentada, avaliação dos inscritos, pontuação e classificação dos candidatos. As atividades previstas nessa Etapa serão realizadas pela Equipe de Trabalho já designada no projeto da Atividade de Extensão acima referido.

5.2. Os/as candidatos/as que não enviarem os documentos acima mencionados (cf. itens 5.1.1.1. e 5.1.1.2.) terão sua inscrição indeferida.

6. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

6.1. Os critérios de seleção dos/as candidatos/as serão os seguintes:

6.1.1. Critério classificatório: IRA;

6.1.2. Critério classificatório: maior número e percentual de créditos já cursados da grade do curso em andamento.

6.2 Critério de desempate: candidatos/as que estiverem a mais tempo no curso terão preferência na classificação.

6.3. As informações solicitadas no item 5.1.1.3. acima não serão pontuadas.

6.4. Caso o empate persista, os/as candidatos/as poderão ser convocados para uma entrevista com a Equipe de Trabalho.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **09/04/2024** através do Edital de Divulgação do Resultado Final, a ser publicado na página do Departamento de Filosofia acima indicada e por mensagem de e-mail ao/as candidatos/as, por meio do endereço eletrônico fornecido no ato da inscrição.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Galé
Chefe do Departamento de Filosofia
São Carlos, 28 de março de 2024.